

**EXTRATO DO TA N° 039/2023 – BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA.**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 012/2022 com a Empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** (Processos SEI nº 202100058002612).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 012/2022, em sua **Cláusula Décima Primeira – Da vigência**, para o fim de renovar o Contrato Principal por mais 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições anteriormente acordadas, em atenção ao Despacho nº 289/2023 – OVG/DIAF (45544389) e Despacho nº 348/2023 – OVG/DIAF (45809019):

***“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:***

*Diante do objeto supracitado, fica alterada a **Cláusula Décima Primeira – Da Vigência**, para o fim de renovar Contrato Principal por mais 12 (doze) meses, passando a ter a seguinte redação:*

***“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA***

*O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados **a partir do dia 01/04/2023**, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação, conforme item 15.5 do Regulamento de Compras da Contratante.”*

*(...)*

**SIGNATÁRIOS:**

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** - Diretor Adm. e financeiro e Diretor Geral em substituição (Portaria nº 150/2023-DIGER) – OVG.

**Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior** – Representante da Empresa Contatada.